



INDICAÇÃO Nº IND 6057/2006
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 30 / 05 / 06.

Manoel Pontesino Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma das quadras de esportes da Escola Parque 303/304 Norte, localizada na Entrequadra Norte 303/304, Área Especial, Região Administrativa de Brasília, RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma das quadras de esportes da Escola Parque 303/304 Norte, localizada na Entrequadra Norte 303/304, Área Especial, Região Administrativa de Brasília, RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Os alunos e funcionários da Escola Parque da 303/304 Norte há muito vem reclamando do abandono a que estão submetidas as quadras de esportes daquela escola.

A prática de atividades desportivas é importante para se manter uma saudável qualidade vida e o corpo e a mente são. Ainda, a prática de esportes capacita as pessoas a desenvolverem suas competências sociais e comunicativas, bem como a estimular a personalidade intelectual, emocional e física de cada um.

Ante ao exposto, é reivindicada a reforma das quadras de esportes da Escola Parque 303/304 Norte, como uma maneira de possibilitar aos alunos a prática saudável de esporte e aos professores que possam ministrar suas aulas de forma adequada.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6057 62006
Fis. Nº 01 União

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF